



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 303/2024

DATA: 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023 realizado em 25 de julho de 2023 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Público em 25 de julho de 2023, para preenchimento dos cargos e provimento estável desta Prefeitura estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023;

Considerando a Homologação do mencionado Processo Seletivo, através do Decreto de nº 067/2023 de 25 de julho de 2023, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2024, de 02 de abril de 2024.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de **02 de maio de 2024** em caráter estável a candidata Sra. **Lenilza Maria dos Santos**, CPF nº 122.428.414-32, para exercer o cargo de **Agente de Combate às Endemias, Classe “A” Nível 101**, 7ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 02 de maio de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **Lenilza Maria dos Santos**, CPF nº 122.428.414-32, para exercer o cargo de **Agente de Combate às Endemias, Classe “A” Nível 101**, 7ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria nº 303/2024 de 02 de maio de 2024.

Perante o Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **estável** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 02 de maio de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Empossada: **Lenilza Maria dos Santos**.

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 001/2024 de 02 de abril de 2024.